

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 13, de 25 de novembro de 2020.

### “Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 194ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2020,

### RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade a prorrogação, por oito meses, do convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille - Oftalmologia.
2. Aprovar por unanimidade a prorrogação, por oito meses, do convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille – Emenda Parlamentar Federal 37370005.
3. Aprovar por unanimidade o calendário de reuniões do COMUS e de suas Comissões para o ano de 2021.
4. Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção de Repúdio a Secretaria Estadual de Saúde referente à sua decisão de corte de verba no Orçamento da Saúde de 2021.
5. Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção de Repúdio a Secretaria Estadual de Saúde referente à falta de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo).

6. Aprovar a criação de Comissão específica para tratar do Protocolo de Oxigenoterapia

**TIAGO TEXERA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 13, de 25 de novembro de 2020, nos termos da  
Legislação Vigente.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde